



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0215/2016, de 31 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.003198/2016-89, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD,

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 2º Dispensar as servidoras docentes **Antônia Jocivânia Pinheiro** e **Suene Campos Duarte** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 3º Nomear as servidoras docentes **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo** e **Suene Campos Duarte**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

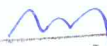
Art. 4º O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31 / 03 / 16


Marcia de Jesus Xavier
do Gabinete